



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata de Reunião Extraordinária (29/03/2023) – 1ª Sessão da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2023 – Presidente: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA; Secretário: ENI EDES MARCELO LOPES - Ao(s) vinte e nove dias(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 19:30 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 - AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA, 3 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 4 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 5 – ÊNI EDES MARCELO LOPES, 6 – HEBERT FERREIRA MAIA, 7 - JOÃO PAULO DOS SANTOS, 8 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA e 9 - WILIAN DE FARIA; Em seguida constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. O Vereador ÊNI EDES fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte.**

**PEQUENO EXPEDIENTE:** I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Reunião Extraordinária 1ª sessão – realizada em 22 de março de 2023 – Posto em votação o Vereador Sargento João Paulo fez uma ressalva no que diz respeito a convocação feita a Secretária Municipal de Educação Meire Debora através de Requerimento nº 01/2022 aprovado em Plenário no dia 16 de fevereiro/2022. Em seguida a ata foi aprovada com ressalva.; I – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) **NADA CONSTA;** III – Apresentação de proposições: a) **Pedido de Providencia nº 12 e 56/2023 de autoria do Vereador Ronivaldo;** b) **Pedido de Providencia nº 21/2023 de autoria do Vereador Altair;** c) **Pedido de Providencia nº 48/2023 de autoria do Vereador Claudiney;** d) **Pedido de Providencia nº 49 e 59/2023 de autoria do Vereador Êni Edes;** e) **Pedido de Providencia nº 52 e 53/2023 de autoria do Vereador Hébert Maia;** f) **Pedido de Providencia nº 57/2023 de autoria do Vereador Aécio Laurenço;** g) **Pedido de Providencia nº 61/2023 de autoria do Vereador Sargento João Paulo;** IV – Leitura de pareceres: a) **Parecer nº03/2023 da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre “Recomposição Salarial dos Servidores Públicos no Município de Santa Bárbara do Leste”;** b) **Parecer nº04/2023 da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Resolução nº 02/2023 de autoria da Mesa da Câmara que dispõe sobre “Revisão geral anual da remuneração dos servidores e subsídio dos agentes políticos da Câmara Municipal”;** c) **Parecer nº05/2023 da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre “ Alteração da Lei Complementar nº017/2009 – Que estabelece novos parâmetros relativo a política dos direitos da criança e do adolescente”;** V – Oradores inscritos: Fez uso da palavra o Vereador Sargento João Paulo que inicialmente cumprimentou a todos. Falou de assuntos relevantes ao cenário de Santa Bárbara do Leste como um vídeo informativo publicado na página oficial do facebook da prefeitura a respeito da APAE Caratinga e do transporte escolar no qual o vereador parabenizou o trabalho da



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

instituição. A respeito de uma fala da senhora secretária de Educação em que posteriormente fará um ofício a administração pública solicitando maiores informações diante do conteúdo apresentado no vídeo. Disse que o seu questionamento seria quanto ao transporte escolar no período da tarde que deixou de ser ofertado desde o início do ano letivo. O Vereador Wilian de Faria se solidarizou com o esforço do Vereador pela busca de soluções para no caso do transporte escolar aos alunos com necessidades especiais. Em seguida falou a respeito da recomposição salarial dos funcionários públicos do poder executivo no qual foi proposto por ele que fosse retroativo a 1 de janeiro de 2023. Em seguida o senhor presidente informou que infelizmente tal propositura não poderia passar em tramitação no plenário desta Casa pois não é permitido ao Poder Legislativo fazer indicações que acarretem despesas ao Executivo. Quanto a revisão salarial dos agentes do Poder Legislativo e funcionários adiantou seu voto contrário como nos anos anteriores e justificou dizendo do seu conhecimento da grande realidade financeira de grande parte da população Santabarbarenses. O mesmo se justifica em relação a revisão salarial dos funcionários do Poder Legislativo. Na questão do adicional de insalubridade aos funcionários público municipais diz ter ficado sensibilizado por tantas profissões terem ficado de fora desse tão esperado benefício e em seguida fez a leitura de um ofício em conjunto com demais vereadores direcionado a Prefeita Municipal Wilma Pereira solicitando providências no sentido dessa primeira avaliação do adicional de insalubridade e periculosidade. Na sequência o Vereador Wilian de Faria defendeu a necessidade de o engenheiro técnico fazer uma avaliação individual de cada servidor dentro da sua categoria funcional para assim concluir um laudo mais preciso, pois todos os funcionários da saúde trabalham diretamente em contato com pacientes e tantas outras situações que ocorrem nas repartições públicas no Município. Finalizando o senhor Presidente agradeceu a participação de todos. **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta:** a) **Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do Executivo dispendo sobre “Recomposição Salarial aos servidores públicos municipais de Santa Bárbara do Leste”;** Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o projeto foi aprovado **por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** b) **Votação em primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 de autoria do Executivo dispendo sobre “Alteração da Lei Complementar nº017/2009 – Que estabelece novos parâmetros relativo a política dos direitos da criança e do adolescente”;** Aberta a discussão, o Vereador Sargento João Paulo informou que na ementa do projeto faz referência a Lei Complementar nº 035/2015 porem a alteração é apenas na Lei complementar nº 017/2009. Em seguida posto em votação o projeto foi aprovado **por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** c) **Votação em primeira discussão do Projeto de Resolução nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora dispendo sobre “Revisão geral anual da remuneração dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste;”;** Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o projeto foi aprovado **por 05 (cinco) votos favoráveis, 04(quatro) votos contrários e nenhuma abstenção;** **II – Discussão e votação das demais proposições:** a)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Votação de Pedido de Providencia nº12/2023 de autoria do Vereador Ronivaldo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** b) Votação de Pedido de Providencia nº21/2023 de autoria do Vereador Altair; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** c) Votação de Pedido de Providencia nº48/2023 de autoria do Vereador Claudiney; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** d) Votação de Pedido de Providencia nº49/2023 de autoria do Vereador Êni Edes; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** e) Votação de Pedido de Providencia nº52/2023 de autoria do Vereador Hébert; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** f) Votação de Pedido de Providencia nº53/2023 de autoria do Vereador Hébert; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** g) Votação de Pedido de Providencia nº56/2023 de autoria do Vereador Ronivaldo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** h) Votação de Pedido de Providencia nº57/2023 de autoria do Vereador Aécio; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** i) Votação de Pedido de Providencia nº59/2023 de autoria do Vereador Êni Edes; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** j) Votação de Pedido de Providencia nº61/2023 de autoria do Vereador Sargento João Paulo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 29 de março de 2023.

---

Ronivaldo Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara

---

Êni Edes Marcelo Lopes  
Secretário da Mesa



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS